



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MAIS MOBILIDADE – PAVIMENTAÇÃO DA CAPELA DA LUZ
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações.....(309).....R\$ 145.000,00

TOTAL.....R\$ 145.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do exercício anterior no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
MAIS MOBILIDADE – PAVIMENTAÇÃO DO PASSO DO CARRO
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações.....(91).....R\$ 116.311,36

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
FESTA MUNICIPAL DA UVA
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo...(151)...R\$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 – premiações culturais e artísticas.....(152).....R\$ 7.688,64
3.3.90.36.00.00.00.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.....(154).....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 145.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 20 de Janeiro de 2025.

João Francisco Tavares
JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2025

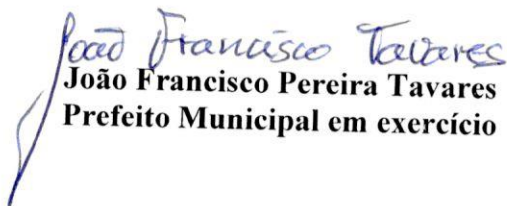
Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 007/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por anulação de dotações do exercício 2024, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei, sendo de diversas áreas administrativas.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


João Francisco Pereira Tavares
Prefeito Municipal em exercício